



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Juiz de Fora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 263/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 14 de junho de 2013.

*Concede a Lucas Mendes Ferreira auxílio
transporte.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AUXÍLIO-TRANSPORTE, conforme as informações abaixo:

Servidor(a): Lucas Mendes Ferreira
Cargo/Emprego: Professor EBTT
Matrícula: 2034586
Regime Jurídico: Estatutário
Órgão de Lotação: IF Sudeste MG/ Câmpus Juiz de Fora
Órgão de Exercício: IF Sudeste MG/ Câmpus Juiz de Fora
Cidade onde Reside: Juiz de Fora
Transporte Utilizado: Coletivo
Despesa Utilizada: Vide Requerimento / Declaração – Passivo de Alteração
Início da Concessão: 28/05/2013
Fund. Legal: Dec. 2.880 – 15/12/98; M.P. 2.165 – 23/08/01

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral

